



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1667, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007, com as seguintes classificações orçamentárias:

CRIA RUBRICA:

0707.12.361.0038.2044-339030000000- Material de consumo R\$ 3.137,00
0707.12.361.0038.2044-449052000000- Equipamento e material permanente R\$ 7.222,00

TOTAL – R\$ 10.359,00

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos o repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 10.359,00.

TOTAL – R\$ 10.359,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 04 de novembro de 2008.

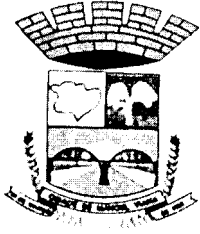

HENRIQUE EDILBERTO PORTO
VICE-PREFEITO

PREFEITO EM EXERCÍCIO. que a ~~presente~~
Cfe.Port. 410-2008 ves

Registre-se e ~~publique-se~~
Em 04 de novembro de 2008


Marcius Fabrice Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento

esteve afixado no Mural de
Publicações no período de
04,11,08 a 19,11,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar rubrica orçamentaria na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto para aquisição de material de consumo e material permanente, sendo destinada a servir para cobertura desta uma verba, que somente agora foi enviada para o Município, na qual deveria ser para pagar as despesas da Merenda Escolar no ano de 2005, razão pela qual necessita-se fazer o referido projeto de Lei.
Pedimos aos Senhores Vereadores que analisem e aprovem este Projeto de Lei.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal, Manoel Viana, RS, 04 de novembro de 2008


HENRIQUE EDILBERTO POR
VICE-PREFEITO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Port. 410

BANRISUL
 AGENCIA 0713 - MANOEL VIANA DATA: 23/10/2008
 CONTA.: 04.019028.0-9
 NOME.: P M MERENDA ESCOLAR RS

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA	
SALDO LIVRE.....R\$	7.222,00
TOTAL LIVRE.....R\$	7.222,00
TOTAL DISPONIVEL.....R\$	7.222,00

INVESTIMENTOS BANRISUL

0713	
CONTA INVESTIMENTO	0713 33.853229.0-9
SALDO.....	0,00
CDB DI POSICAO EM 23/10/2008	
QUANTIDADE DE OPER.	1
TOTAL APLICADO.....	3.137,00

-----+-----			
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R	O P. DB
-----+-----			
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----			

	SALDO ANT EM 18/09/2008	0,00
++	MOVIMENTOS OUT/2008	
14	TR. VALOR 000713	3.137,00
	SALDO NA DATA	3.137,00
17	APL.RDB/CDB 000003	3.137,00-
	SALDO NA DATA	0,00
22	TR. VALOR 000713	7.222,00
	SALDO NA DATA	7.222,00

EXTRATO ATE AS 11:10 DE 23/10/2008 -----